Política de Relacionamento com Parceiros

SICOOB Coopjus

SUMÁRIO

I. Introdução 3
II. Objetivo 3
III. Finalidade 3
IV. Público alvo 3
V. Tipos de Parcerias firmadas pelo Sicoob Coopjus 3
VI. Alçadas 4
VII. Eixos Principais 4
VII.1 - As Parceiras 4
VIII. Parcerias não enquadrados ao Sicoob Coopjus 4
IX. Deveres 4
IX.1 - Empresas parceiras 4
IX.2 - Sicoob Coopjus 5
X. Uso de dados pessoais 6
XI. Termo de uso de imagem 6

I. Introdução

O Sicoob Coopjus seguindo os princípios cooperativistas, firma parcerias com empresas e instituições idôneas que estejam adequadas aos valores da cooperativa, que zelem pela ética e excelência na prestação de seus serviços, para atender nossos cooperados e colaboradores.

Esta política está alinhada com o Código de Ética do Sicoob Coopjus.

II. Objetivo

A presente política visa estabelecer as diretrizes e critérios para a realização de parcerias entre Empresas/Instituições e o Sicoob Coopjus, a fim de garantir o cumprimento dessa política em sua totalidade e a satisfação de todas as partes envolvidas.

As instituições deverão atender o objetivo do Sicoob Coopjus que é promover a educação, sustentabilidade, qualidade de vida e saúde ao seu público alvo.

III. Finalidade

Com o objetivo de oferecer descontos e benefícios nos serviços e/ou produtos ofertados pelas empresas/instituições parceiras em contratos, pré-determinados para os colaboradores e cooperados do Sicoob Coopjus, a presente política tem por finalidade tornar público, padronizar e estabelecer os critérios para formalização de parcerias por parte do Sicoob Coopjus, definir as normas para a aprovação de Empresas/ Instituições que venham agregar valor aos seus cooperados e a comunidade a qual está inserida.

Esta Política deve ser de conhecimento, e cumprida em sua totalidade por todos os envolvidos e aplicável à todos os *stakeholders* do Sicoob Coopjus.

IV. Público alvo

- Colaboradores do Sicoob Coopjus;
- Diretorias do Sicoob Coopjus;
- Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- Cooperados e seus familiares;
- Instituições parceiras.

V. Tipos de Parcerias firmadas pelo Sicoob Coopjus

- Intuições de ensinos que ofereçam: formação acadêmica do iniciante ao Ensino médio;
- Faculdades, Universidades, Pós-graduação;

- Intuições de ensino de Idiomas;
- Academias de ginástica ou empresas que ofereçam serviços semelhantes;
- Empresas de consultoria financeira;
- Restaurantes;
- Farmácias;
- Empresas que venham agregar ao nosso público, valor pessoal, intelectual, dentre outros.

VI. Alçadas

Compete ao setor de Planejamento, em parceria com o setor de Recursos Humanos, efetuar pré-avaliação, pesquisa de viabilidade e contato com as instituições e empresas que venham atender os objetivos. Após estudo de viabilidade enviar as informações para análise e aprovação da diretoria.

VII. Eixos Principais

O Sicoob Coopjus firma parcerias com empresas e instituições que apresentem bases sólidas e fundamentos éticos, que tragam impacto positivo aos envolvidos.

VII.1 - As Parceiras

Requisitos:

- Estar de acordo com a missão e valores do Sicoob Coopjus;
- Empresas que atuem com ética e comprometimento;
- Promovam a educação;
- Promovam a cultura;
- Ofereçam qualidade de vida e saúde aos usuários;
- Incentivem o consumo consciente e a sustentabilidade.

VIII. Parcerias não enquadrados ao Sicoob Coopjus

- Empresas que incentivem e/ou promovam direta ou indiretamente qualquer forma de violência, racismo, homofobia e/ou qualquer forma de exclusão social;
- Que causem ou possam vir a causar impacto socioambiental negativo;
- De finalidade política e/ou religiosa.

IX. Deveres

IX.1 - Empresas parceiras

- Cumprir todas as cláusulas do contrato firmado com o Sicoob Coopjus;

- Tratar todos os dados fornecidos pelos associados e colaboradores de forma sigilosa, no limite das leis vigentes no Brasil, além dos parâmetros éticos e sociais;
- Prestar atendimento de excelência aos usuários, com cordialidade, transparência;
- Assinar a autorização de uso de imagem para divulgação da parceria nas mídias sociais do Sicoob Coopjus;
- Zelar por sua imagem, evitando vinculação negativa ao nome da Cooperativa;
- Cumprir com prazos, valores, serviços ofertados ao nosso público;
- Divulgar a marca do Sicoob Coopjus em suas mídias sociais;
- Encaminhar relatórios periódicos de adesões dos participantes e/ou usuários para análise e apuração de resultados do Sicoob Coopjus;
- Tratar diretamente com os participantes e/ou usuários, todos os assuntos contratuais, financeiros, cadastrais, detalhamento de serviços, **não cabendo ao Sicoob Coopjus nenhuma responsabilidade referente a contratação dos serviços, assim como nenhuma responsabilidade financeira e/ou prejuízos causados por quebra de contrato firmados entre os participantes/usuários e as Empresas/Instituições.**

IX.2 - Sicoob Coopjus

- Cumprir todas as cláusulas do contrato firmado entre a empresa parceira;
- Atuar de forma ética nas negociações;
- Tratar todos os dados fornecidos pelas parceiras de negócios de forma sigilosa, no limite das leis vigentes no Brasil, além dos parâmetros éticos e sociais;
- Zelar por sua imagem, evitando vinculação negativa ao nome da empresa parceira;
- Divulgar a marca da empresa parceira em suas mídias sociais;
- Acompanhar os relatórios de adesão dos participantes e/ou usuários, enviados pelos parceiros, para análise de resultados;
- Efetuar a avaliação e análise anual de eficácia das parcerias, propondo sempre que necessários melhorias dos serviços ofertados, e/ou quebra de contrato em casos de descumprimentos das condições, clausulas, ou danos à imagem do Sicoob Coopjus.

X. Uso de dados pessoais

As empresas parceiras deverão ficar atentas aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoas (LGPD) – Lei 13.709/2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. As empresas deverão garantir a segurança dos dados pessoais tratados e comunicar incidentes de segurança da informação ao órgão regulador.

XI. Termo de uso de imagem

A Empresa/Instituição parceria deverá assinar o termo de uso de imagem autorizando a divulgação de sua marca nas mídias sociais do Sicoob Coopjus**.**

XII. As normas legais prevalecem sobre esta Política, sempre que houver divergência ou conflito.

Esta política foi aprovada em reunião do Conselho de Administração do Sicoob Coopjus, realizada no dia _19_/_11_/_2019_, e passa a vigorar a partir desta data.